



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 126/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.044, de 04 de julho de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0700	- SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	
0704	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060100332.044	- Manutenção das Hortas Comunitárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2576/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	- SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO	
0704	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.20606900322.043	- Desenvolvimento das Ações Agropecuárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2635/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
2643/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
	TOTAL	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de Julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Julho / 2007
DE N.º 8.040
UMUARAMA, 09 / 07 / 2007
RJ.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO